



LEI Nº. 203 / 2013

Ementa:

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências”.

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima – Roraima
2013



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 203/2013

Pacaraima-RR, 08 de Agosto de 2013.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Pacaraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de PACARAIMA, relativas ao exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I - As Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II- As prioridades e metas da Administração Pública e Municipal;
- III- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV- as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V- as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativos, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, nos termos da Lei Complementar nº. 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;
- III – dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI – assistência à criança e ao adolescente;
- VII – melhoria da infra-estrutura urbana;
- VIII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do anexo I – Natureza da Receita – da portaria interministerial nº. 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com que dispõe o artigo 6º da portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 obedecerá as seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II – cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III – as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

V – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do próprio exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2013;

VII – somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidos nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos poderes Legislativos e Executivo, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até no dia 31 de julho de 2013.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas às suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição de serviços a serem prestados;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aqueles por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingencia corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados ate o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidades de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sim fins lucrativos;

II – destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I – caso se refiram as ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convenio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2013 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamentos de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013 e na execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo de ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

III – o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitando a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com há dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de trata o "caput" deste artigo;

IV – decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares conforme o disposto no art. 7º, inciso I da Lei 4.320; 1964, com a finalidade de:

I – atender insuficiência de dotações orçamentárias;

II – transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 21. Os serviços de Contabilidade e o Chefe do Controle Interno do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 22. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 23. Esta lei poderá sofrer ajuste após a aprovação do PPA, para o período de 2014 – 2017, tanto com acréscimo de novos programas e ações de governo, bem como em quantitativo de valores.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2013.


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 1 de 1

13

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2014)

Item	Descrição
1	DESPESAS COM PESSOAL
2	DESPESAS COM EDUCAÇÃO
3	DESPESAS COM SAÚDE
4	DESPESAS COM SOCIAL
5	DEPESAS COM DIVIDA COM INSS

Anexos Substituídos
Pela lei nº 908/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2014)

Página: 1 de 1

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Ação Legislativa	UND	100	100
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	UND	5	5
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de eficiência administrativa	%	25	25
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	%	10	10
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxas de Carentes Atendidos	%	10	10
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxas de Comunidades Atendidas	%	5	5
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eventos Realizados	%	5	5
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5

Anexos Substituídos
Pela lei nº 208/2013



REFEITÓRIA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 1 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Metas

Indicadores
Ação Legislativa

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
UND 100 100

Ações

Entidade Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Função	SubFunç. FonGrupo	FonCód. Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA			1	475.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				
	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima			
	01	Legislativa			
		031	Ação Legislativa		
		01	TESOURO		
			00		
					Recursos Ordinarios
			3		Despesas Correntes
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA			1	30.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				
	1001	Manutenção e Reforma da Câmara Municipal de Pacaraima			
	01	Legislativa			
		031	Ação Legislativa		
		01	TESOURO		
			00		
					Recursos Ordinarios
			4		Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 505.000,00

Anexos Substituídos
pela Lei nº 209/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página 2 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

UND

5

5

Ações

Entidade Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Função	SubFunç. FonGrupo	FonCódig. Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA			1	417.000,00
	020202 GABINETE DO PREFEITO				
	2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete			
	04	Administração			
		122	Administração Geral		
		01	TESOURO		
			00		
			Recursos Ordinarios		
			3		
			Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA			1	185.000,00
	020222 SUBPREFEITURA DO DISTRITO SURUMU				
	2056	MANUTENCAO DA SUBPREFEITURA			
	04	Administração			
		122	Administração Geral		
		01	TESOURO		
			00		
			Recursos Ordinarios		
			3		
			Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

602.000,00

Anexos Substituídos
Relatório nº 298/2013

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 3 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida

%

Índice Recente

5

Índice Futuro

5

Ações

Entidade Unid. Orçam.

Proj. Ativ. Função

SubFunç. FonGrupo

FonCódig. Categoria

Meta

Valor

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

1

104.000,00

020404 PROCURADORIA JURÍDICA

2063 Manutenção da Procuradoria

04 Administração

061

Ação Judiciária

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3

Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

104.000,00

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 221/2013

tr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 4 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Unid. Medida
%

Índice Recente
5

Índice Futuro
5

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Função	SubFunç	FonGrupo	FonCód	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						1	731.000,00
020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
	2005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria						
	04	Administração						
		122	Administração Geral					
		01	TESOURO					
			00			Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						80	133.000,00
020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
	2064	Programa Nacional de Apoio a Gestão - PNAFM						
	04	Administração						
		123	Administração Financeira					
		00	A DEFINIR					
			000			A DEFINIR		
						4	Despesas de Capital	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						1	164.000,00
020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
	2004	Encargos com PASEP						
	04	Administração						
		122	Administração Geral					
		01	TESOURO					
			00			Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes	

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 208/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 5 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	30	63.000,00
020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
2065	Treinamento e Capacitação dos Profissionais do P. Executivo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 1.091.000,00

Anexos Substituídos
pela lei nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R. MONTE RORAIMA, S/N, VII
01612575/0001-54

Página 6 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida

%

Índice Recente

5

Índice Futuro

5

Ações

Entidade Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Função	SubFunç FonGrupo	FonCódig Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA			0	153.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1003	Construção e Estradas, Vicinais E Pontes - CIDE				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCUL				
11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cc				
3					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA			0	200.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1004	Planejamento da Infra-Estrutura Urbana(SEDE/VILAS)				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convênios				
4					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA			0	135.470,18
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1005	Construção, Reforma E Ampliação de Prédio (URB/RURAL)				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convênios				
4					

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 202/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 7 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	1.343.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2007	Operacionalização de Serv. de Limpeza Pública						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00							
				Recursos Ordinarios			
				3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	1.105.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1007	Aquisição e Locação de Equipamentos Rodoviários						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00							
				Recursos Ordinarios			
				3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	542.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2057	Arborização de Praças e Vias Públicas						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
01	TESOURO						
00							
				Recursos Ordinarios			
				3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	236.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2040	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00							
				Recursos Ordinarios			
				3	Despesas Correntes		

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 208/2013

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VII

01612675/0001-54

Página 8 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	1.099.000,00
	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	1010 Implantação e Manutenção de Rede Elétrica com Iluminação							
	25 Energia							
	752 Energia Elétrica							
	01 TESOIRO							
	00 Recursos Ordinarios							
	3							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	1.059.000,00
	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	1006 Recuperação, Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem							
	15 Urbanismo							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	01 TESOIRO							
	00 Recursos Ordinarios							
	3							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	538.000,00
	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	2062 Manutenção e Funcionamneto da Frota							
	04 Administração							
	782 Transporte Rodoviário							
	01 TESOIRO							
	00 Recursos Ordinarios							
	3							
Total Geral do Programa:								6.410.470,18

Anexos Substituídos
pela lei nº 228/2013

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0008 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS

Metas

Indicadores

Taxas de Comunidades Atendidas

Un. Medida

%

Índice Recente

5

Índice Futuro

5

Ações

Entidade Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Função	SubFunç. FonGrupo	FonCódig. Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				1	195.000,00
020606 SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS					
2020	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Índio				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	Despesas Correntes				
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				90	61.000,00
020606 SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS					
2019	Assistência aos Povos Indígenas				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	Despesas Correntes				
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				90	138.000,00
020606 SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS					
2022	Manutenção da Agricultura Familiar				
20	Agricultura				
601	Promoção da Produção Vegetal				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	Despesas Correntes				

Total Geral do Programa:

394.000,00

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 228/2013

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0010 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO SOCIAL

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Taxa de Eventos Realizados

%

5

5

Valor

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				50	123.000,00
	020707 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
	1009 Construção de Pequenos Aviários					
	18 Gestão Ambiental					
	542 Controle Ambiental					
	01 TESOURO					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 Despesas Correntes					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				2	285.000,00
	020707 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
	2023 Valorização da Cultura Regional e Artística					
	13 Cultura					
	392 Difusão Cultural					
	01 TESOURO					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 Despesas Correntes					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				1	142.000,00
	020707 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
	2013 Manutenção e Funcionamento da Secretaria					
	04 Administração					
	122 Administração Geral					
	01 TESOURO					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 Despesas Correntes					

[Assinatura]

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 202/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 11 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	28.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2044	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Geral		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	50.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2060	Fomento e Desenvolvimento do Etinico Turismo		
18	Gestão Ambiental		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	20.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2061	Fomento ao Desenvolvimento da Pscultura Indígena		
20	Agricultura		
602	Promoção da Produção Animal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	20.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2059	Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

668.000,00

Anexos Substituídos
pela Lei nº 208/2013

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 12 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0005 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida

%

Índice Recente

5

Índice Futuro

5

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Função	SubFunç. FunGrupo	FonCódig. Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				100	987.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				
		2047	Manutenção da Rede de Ensino Básico			
		12	Educação			
			122	Administração Geral		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				100	114.620,75
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				
		1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Construção			
		12	Educação			
			122	Administração Geral		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				4	Despesas de Capital	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				95	1.650.000,00
	020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
		2049	Manutenção do Ensino Fundamental 40%			
		12	Educação			
			361	Ensino Fundamental		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	Despesas Correntes	

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 207/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 13 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	95	2.618.000,00
020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
2050	Manutenção do Ensino Fundamental 60%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	12.000,00
020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
2051	Programa de Alimentação e Nutrição		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	17.000,00
020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
2052	Programa de Educação Jovens e Adulto 60%		
12	Educação		
365	Educação de Jovens e Adultos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	255.000,00
020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
2053	Manut e Funcionamento dos Servi. de Transp. Escolar 40%		
12	Educação		
785	Transporte Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Anexo Substituído
Pela Lei nº 228/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 14 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	10.000,00
	020505 SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
	2054 Programa de Educação Jovens e Adulto 40%		
	12 Educação		
	368 Auxilio a Estudantes		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	2	160.000,00
	020505 SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
	1002 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	40.000,00
	020505 SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
	1012 Saúde e Higiene Bucal		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	2	20.000,00
	020505 SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
	2055 Valorização dos Jogos Escolares Região Norte		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		

Anexos Substituídos
Pela lei nº 269/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 15 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	20.000,00
020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
2046	Manutenção do Esino Infantil 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	2	48.000,00
020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
2048	Apoio ao Desporto Amador		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	70	85.000,00
020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
2045	Apoio a Difusão Cultura Tradicional do Município		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

6.036.620,75

Anexos Substituídos
Pela lei nº 220/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 16 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0006 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida
%

Índice Recente
10

Índice Futuro
10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ. Função	SubFunç.FonGrupo	FonCód. Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				1	220.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO				
		2030	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				90	365.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO				
		2031	Manutenção e Funcionamento do PSF			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				50	58.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO				
		2032	Aquisição de Medicamento			
		10	Saúde			
			303	Suporte Profilático e Terapêutico		
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	
				3	Despesas Correntes	

Anexos Substituídos
Pela lei nº 229/2013

30



PACARAÍMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página 17 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						1	178.000,00
	021010 SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
	2033 Manutenção do Nucleio de Apoio - NASF							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	01 TESOURO							
	00							
	Recursos Ordinarios							
	3 Despesas Correntes							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						85	238.000,00
	021010 SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
	2034 Manutenção e Funcionamento do PABS							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	01 TESOURO							
	00							
	Recursos Ordinarios							
	3 Despesas Correntes							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						90	405.000,00
	021010 SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
	2035 Manutenção e Funcionamento do PSI							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	01 TESOURO							
	00							
	Recursos Ordinarios							
	3 Despesas Correntes							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						85	126.000,00
	021010 SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
	2036 Manutenção e Funcionamento do PSB							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	01 TESOURO							
	00							
	Recursos Ordinarios							
	3 Despesas Correntes							

Anexos Substituídos
Pela lei nº 221/2013

15



PACARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 18 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	185.000,00
021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
2037	Manutenção e Funcionamento da ENDEMIAS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	10.000,00
021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
2038	Programa de Vigilancia Sanitária SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	330.000,00
021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
2039	Manutenção do Ensino Infantil 40%		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	627.000,00
021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
2042	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Anexos Substituídos
Pela lei nº 208/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 19 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	90.000,00
021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
2041	Reforma e Ampliação do Hospital Delio de Oliveira Tupinanbá		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	60.000,00
021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
1017	Construção do Prédio da Secretaria de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 2.892.000,00

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 209/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Pág. 20 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores

Taxas de Carentes Atendidos

Un. Medida
%

Índice Recente
10

Índice Futuro
10

Ações

Entidade Unid. Orçam.	Proj. Ativ. Função	SubFunç. Funç. Grupo	FonCód. Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA			1	55.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
	2008 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar				
	08 Assistência Social				
		244 Assistência Comunitária			
		01 TESOURO			
		00	Recursos Ordinários		
		3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA			1	230.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
	2009 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Promoção Social				
	08 Assistência Social				
		122 Administração Geral			
		01 TESOURO			
		00	Recursos Ordinários		
		3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA			85	55.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
	2010 Construção, Melhoria de Unidades Habitacionais				
	16 Habitação				
		481 Habitação Rural			
		01 TESOURO			
		00	Recursos Ordinários		
		3	Despesas Correntes		

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 208/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 21 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	28.000,00
-----020909- FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-----							
	2011	Apoio a Família Carente					
		08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária			
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					86	130.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2012	Manutenção e Funcionamento do PETI				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios	
					3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	177.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2014	Manutenção e Funcionamento do CREAS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios	
					3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					80	18.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2015	Assistência Comunitária				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios	
					3	Despesas Correntes	

Anexos Substituidos
Pela Lei nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 22 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	21.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2016	Manutenção Programa/Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	55.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2017	Construção, Melhoria de Unidades Habitacional Urbana		
08	Assistência Social		
482	Habitação Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	87	20.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2018	Assistência ao Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	26.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2024	Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 228 / 2013



PACARAÍMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 23 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	85	28.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2025	Programa da Assistência à Criança de 0 a 06 anos		
08	Assistência Social		
100	Assistência à Criança de 0 a 6 anos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	85	18.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2026	Manutenção e Funcionamento do PTMC-Deficiente		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	87	18.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2027	Manutenção e Funcionamento do PBV/BAJ-AGENTE JOVEM		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	85	25.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2029	Implantação e Manutenção e Funcionamento do CRAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		

Anexos Substituídos
pela Lei nº 202/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página 24 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								85	70.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL									
1018	Construção, Manutenção do Centro de Convivência para Idoso									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								90	10.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL									
2006	Incentivo a Criação de Hortas Caseiras									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									

Total Geral do Programa: 984.000,00

Programa Descrição

0099 RESERVA DE CONTIGENCIA

Substituído
Pela Lei nº 229/2013

95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 25 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0004 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores

Taxa de eficiencia administrativa

Un. Medida
%

Indice Recente

25

Indice Futuro

25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunç.	FonGrupo	FonCód.	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	50.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2058	Precatórios						
			03	Essencial à Justiça					
				061	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	25.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2067	Encargos Gerais do Municipio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	23.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2068	Implantação e Manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		

Anexos Substituidos
Pela lei nº 208/2013

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VII

01612675/0001-54

ágina 26 de 26

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	1	42.750,00
	021111 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	2069 Implementação e Apoio a Indústria e Comércio		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	1	242.250,00
	021111 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	2066 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3		
Total Geral do Programa:			383.000,00

Total Geral da LDO: 20.070.090,93

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 228/2013



Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	19.197.114,13	19.046.645,63	548488975,1	20.316.308,88	19.999.072,39	580465882,3	21.500.746,51	20.999.125,22	614307043,1
Receitas Primárias (I)	19.116.782,93	18.966.944,07	546193798	20.231.291,37	19.915.385,36	578036896,3	21.410.775,66	20.911.253,43	611736447,4
Despesa Total	20.070.090,93	19.912.779,97	573431169,4	21.388.698,22	21.054.719,62	611105663,4	18.707.045,33	18.270.602,25	534487009,5
Despesa Primárias (II)	19.116.782,93	18.966.944,07	546193798	20.231.291,37	19.915.385,36	578036896,3	21.410.775,66	20.911.253,43	611736447,4
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0

Atos Substituídos
Pela Lei nº 208 / 2013

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2014)

Especificação	Metas Previstas em 2012(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	19.046.102,73	44174363,7143	18.897.356,51	544174363,7143	-148.746,22	544174363,7143
Receitas Primárias (I)	18.701.701,75	334334335,7143	18.818.279,66	334334335,7143	116.577,91	534334335,7143
Despesa Total	19.046.102,73	44174363,7143	22.264.452,87	344174363,7143	3.218.350,14	544174363,7143
Despesa Primárias (II)	18.525.909,79	29311708,2857	21.326.030,51	329311708,2857	2.800.120,72	529311708,2857
Resultado Primário (I - II)	175.791,96	5022627,4286	-2.507.750,85	5022627,4286	-2.683.542,81	5022627,4286
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0

[Assinatura]

Anexos Substituídos
Pela lei nº 208/2013

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2014)

Especificação	Metas Previstas em 2012(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	19.046.102,73	44174363,7143	18.897.356,51	44174363,7143	-148.746,22	544174363,7143
Receitas Primárias (I)	18.701.701,75	34334335,7143	18.818.279,66	34334335,7143	116.577,91	534334335,7143
Despesa Total	19.046.102,73	44174363,7143	22.264.452,87	44174363,7143	3.218.350,14	544174363,7143
Despesa Primárias (II)	18.525.909,79	429311708,2657	21.326.030,51	429311708,2657	2.800.120,72	529311708,2657
Resultado Primário (I - II)	175.791,96	5022627,4286	-2.507.750,65	5022627,4286	-2.683.542,61	5022627,4286
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0

[Assinatura]

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 208/2013

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2014)

Página: 1 de 1

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	15.423.081,38	18.897.356,51	22,53	19.046.545,63	0,79	19.197.114,13	0,79	20.316.305,88	5,83	21.500.746,51	5,83
Receitas Primárias (I)	15.362.323,67	18.818.279,66	22,5	18.966.944,07	0,79	19.116.782,93	0,79	20.231.291,37	5,83	21.410.775,66	5,83
Despesa Total	16.623.309,27	22.264.452,87	33,94	22.440.342,05	0,79	20.070.090,93	-10,56	21.388.698,22	6,57	18.707.045,33	-12,54
Despesa Primárias (II)	16.322.904,79	21.326.030,51	30,65	21.494.506,15	0,79	19.116.782,93	-11,06	20.231.291,37	5,83	21.410.775,66	5,83
Resultado Primário (I - II)	-960.581,12	-2.507.750,85	161,07	-2.527.562,08	0,79	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	15.423.081,38	18.897.356,51	22,53	19.044.914,06	0,78	19.046.545,63	0,01	19.999.072,39	5	20.999.125,22	5
Receitas Primárias (I)	15.362.323,67	18.818.279,66	22,5	18.700.534,58	-0,63	18.966.944,07	1,42	19.915.385,36	5	20.911.253,43	5
Despesa Total	16.623.309,27	22.264.452,87	33,94	19.044.914,06	-14,46	19.912.779,97	4,56	21.054.719,62	5,73	18.270.602,25	-13,22
Despesa Primárias (II)	16.322.904,79	21.326.030,51	30,65	18.524.753,59	-13,14	18.966.944,07	2,39	19.915.385,36	5	20.911.253,43	5
Resultado Primário (I - II)	-960.581,12	-2.507.750,85	0	175.780,99	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 228/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2014)

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	1.293.607,25	0	1.151.172,41	0	1.353.639,72	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Anexos Substituídos
Pela lei nº 208/2013

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2014)

Receitas Realizadas	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	2012 (b)	2011 (e)	2010
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PRI	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Anexos Substituídos
Pela lei nº 208/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

48

Página: 1 de 1

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2014)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	

[Handwritten signature]

Anexos Substituídos
Pela lei nº 203 / 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2014)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Trbuto/Contribuição	2014	2015	2016	

[Handwritten signature]

Anexos Substituídos
Pela lei nº 2081/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2014)

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Anexos Suplementares
Pela lei nº 203/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

51
Página: 1 de 1

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2014)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

[Handwritten signature]

Anexos Substituídos

Por Lei nº 208/2013



Anexo XIII - Proposta de Metas e Prioridades (LDO 2014)

ORGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____

Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____

Assinatura (solicitante): _____

[Handwritten signature]

Anexos Substituídos
Pela Lei nº 208/2013